EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE
LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2019

Dê-se à alínea "c" do inciso I do art. 56 a seguinte redação:

"Art. 56 – (...)

I – (...)

c)1 (um) Diretor Administrativo, cargo a ser provido por detentor de nível superior completo em Gestão Pública ou Gestão Empresarial ou Administração ou Direito ou Ciências Contábeis e com comprovada experiência em administração pública de, no mínimo, 2 (dois) anos.

Art. 2º - Suprima-se, da alínea "e" do inciso I do art. 56, a expressão "ou em curso."

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 1º de abril de 2019.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente da Mesa Diretora/2019

Daniel de Melo Oliveira
Vice-Presidente da Mesa Diretora/2019

Márcio Eustáquio Rodrigues
Secretário da Mesa Diretora/2019

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 656/2019
Data: 01/04/2019 - Horário: 17:58
Legislativo